

PODER/ÓRGÃO	PREVISÃO DESEMBOLSO 2018	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - R\$ 1.000,00											
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID (PREVID)	130.112	6.465	8.799	10.116	10.543	10.718	10.774	12.536	10.276	10.172	10.789	10.832	18.150
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (STDS)	2.479	122	168	193	201	204	205	239	196	194	206	206	346
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS)	1.000	49	68	78	81	82	83	96	79	78	83	83	139
FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (FECA)	5.581	275	377	434	452	460	462	538	441	436	463	465	779
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)	18.769	924	1.269	1.459	1.521	1.546	1.554	1.808	1.482	1.467	1.556	1.563	2.618
FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO (FUNDART)	8.456	416	572	657	685	697	700	815	668	661	701	704	1.180
FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ (FEICE)	8.301	409	561	645	673	684	687	800	656	649	688	691	1.158
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCARIA E AQUICULTURA (SEAPA)	660	32	45	51	53	54	55	64	52	52	55	55	92
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI)	5.065	249	343	394	410	417	419	488	400	396	420	422	707
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORÇÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD)	9.956	490	673	774	807	820	824	959	786	778	826	829	1.389
SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS (SPD)	40.022	1.970	2.707	3.111	3.243	3.297	3.314	3.856	3.161	3.129	3.319	3.332	5.583
FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE ALCÓOL E OUTRAS DROGAS (FEPAD)	38.187	1.880	2.582	2.969	3.094	3.146	3.162	3.679	3.016	2.985	3.167	3.179	5.327
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDE)	61.650	3.035	4.169	4.793	4.996	5.079	5.105	5.940	4.869	4.820	5.112	5.133	8.600
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ (CODECE)	1.209.414	72.919	94.698	85.511	96.869	94.992	96.424	109.066	91.004	94.266	110.451	89.781	173.432
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (FDD)	27.369.405	1.398.718	1.876.586	2.113.981	2.203.787	2.235.976	2.301.933	2.601.933	2.156.351	2.142.334	2.273.011	2.261.547	3.803.246
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMA)	38.187	1.880	2.582	2.969	3.094	3.146	3.162	3.679	3.016	2.985	3.167	3.179	5.327
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (SEMACE)	61.650	3.035	4.169	4.793	4.996	5.079	5.105	5.940	4.869	4.820	5.112	5.133	8.600
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.209.414	72.919	94.698	85.511	96.869	94.992	96.424	109.066	91.004	94.266	110.451	89.781	173.432
TOTAL	27.369.405	1.398.718	1.876.586	2.113.981	2.203.787	2.235.976	2.301.933	2.601.933	2.156.351	2.142.334	2.273.011	2.261.547	3.803.246

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº061/2018 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais considerando o que estabelece o Artigo 4º da Lei Nº 15.852, de 14 de setembro de 2015, e suas alterações, visando assegurar o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Programa de Pesquisa em Ciências Ambientais, incluindo Meteorologia e seus impactos nos Setores de Recursos Hídricos, Agricultura e Energias – PPCA, implementado pela Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME. RESOLVE DESIGNAR Carlos Magno Feijó Campelo (SRH), Mécia Cristina Manguieira Sales (SRH), Elano Lamartine Leão Joca (COGERH), Roberto Bruno Moreira Rebouças (COGERH), para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DO GRUPO DE TRABALHO COM O OBJETIVO DE REALIZAR O ACOMPANHAMENTO E A SUPERVISÃO DO PCCA desta Secretaria e Sistema dos Recursos Hídricos. As atribuições dos membros do Grupo de Trabalho compreendem a participação no Seminário de Desenvolvimento Científico e Tecnológico promovido anualmente pela FUNCEME, a análise relatórios anuais das atividades desenvolvidas no âmbito do PCCA, a emissão de pareceres acerca da execução do Programa e, se necessário, a elaboração de recomendações e propostas de melhoria que contribuam para o cumprimento das metas e objetivos do PCCA. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2012/COGERH/SERVNAC

I - ESPÉCIE: DÉCIMO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: SERVNAC SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO SANTANA JÚNIOR, Nº 180; BAIRRO VICENTE PIZÓN; CEP.: 60.175-596; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II e § 4º, bem como a Análise de prorrogação em caráter excepcional expedida pela SEPLAG/CE, acostada às fls. 96 e 97, nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº 005/2018 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP – da COGERH e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 8880736/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o prazo contratual para continuidade dos serviços de vigilância fixa armada e de vigilância móvel armada para segurança nas áreas que delimitam o açude Maranguapinho, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 35.829,57 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 429.954,84 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 07/01/2018 à 07/01/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 070/2012/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 04/01/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira e Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Suzana Flor Ferreira/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2016/COGERH/GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELLI - ME

I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELLI - ME; V - ENDEREÇO: AVENIDA MONSIEUR TABOSA, Nº 1061; BAIRRO MEIRELES; CEP.: 60.165-065; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II, e/c art. 65, § 8º, bem como nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº 196/2017 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP da COGERH e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 8564060/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetos prorrogar o prazo e reajustar o valor contratual para continuidade do Contrato